



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

Endereço: Praça Paiva Duque, 120
Centro, Santana do Garambéu – MG
CEP 36.146-000
CNPJ: 18.338.285/0001-30
Telefone: (32) 3334-1104

E-mail: gabinete@santanadogarambeu.mg.gov.br

DECRETO Nº 2030 DE 01 DE JULHO 2025.

“DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB”.

O Senhor José Francisco de Moura, **Prefeito Municipal de Santana do Garambéu, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade do desligamento por razões pessoais do membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB do Município de Santana do Garambéu, MG.

DECRETA:

Art.1º - Fica Desligado o membro do CACS/ FUNDEB do Município de Santana do Garambéu MG, DANIELA AGATHA DE OLIVEIRA FONSECA representante dos pais de alunos da educação básica pública do segmento Presidente Titular do Município de Santana do Garambéu, MG, pelo Decreto nº 1.554 de 03 de Abril de 2023.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu/MG, 01 de julho de 2025.


José Francisco de Moura
Prefeito Municipal

José Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 116.186.398-20

Publicado em 01/07/2025
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável 